



EDITAL Nº 458/2015

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER que, por despacho de 2015/06/01, do signatário, proferido ao abrigo da alínea t), do nº 1, do artigo 35º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ficam notificados todos os interessados, nomeadamente os residentes da Praça Malvarosa – nºs 1, 2 e 4, em Alverca do Ribatejo, que irá ser colocada sinalização rodoviária vertical de proibição de estacionamento no local supramencionado, e decorridos 10 dias, contados a partir da sua colocação, a Câmara Municipal informará as Forças Policiais de Trânsito da alteração operada com os demais efeitos legais.

A presente notificação por edital é efetuada nos termos da alínea d), do nº 1, do artigo 112º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.

A este assunto corresponde o processo camarário nº 260/03 ONEREDALV.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor vão ser afixados nos prédios servidos pelo acesso, na morada a que o mesmo alude.

E eu,, Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 15 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,



- Alberto Simões Maia Mesquita -